



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 066/2021**

**Interrompe a licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). LILIAN BONANO e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Interromper a partir de 08 de dezembro de 2020, a licença por motivo de doença em pessoa da família através da Portaria n.º 255, de 05 de junho de 2020 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **LILIAN BONANO**, RG n.º 26.358.730-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF 07”, para o qual foi admitido(a) através da portaria n.º 255, de 07 de julho de 2017.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**